



### **RESOLUÇÃO COMUS Nº 021/2017**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006, nº. 1990 de 06 de novembro de 2009 e nº 2404/2016, considerando:*

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º quadrimestre/2017 em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN e na 139ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 26 de maio de 2017.*

*2- Que o parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN foi pela reprovação das contas do 1º Quadrimestre/2017.*

*3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

#### **RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, pela maioria de votos da plenária, as Contas da Secretaria da Saúde, com ressalvas, referente ao 1º quadrimestre/2017.*

*Art. 2º - Que durante a sessão plenária acima referenciada ficou deliberado que recomendações serão encaminhadas para a Secretaria Municipal da Saúde para providências.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 021/2017, de 26 de maio de 2017.*

**Henrique Simões Rodrigues da Silva**  
*Secretário da Saúde de São Sebastião*